

FLS.	002
PROC.	263/17
C.M.	

PROJETO DE LEI Nº 216/17.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Ciclista”, a ser realizado anualmente no dia 03 de Outubro.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Dia Municipal do Ciclista”, a ser realizado anualmente no dia 03 de outubro.

Art. 2º Incentivos junto às instituições públicas ou privadas, cobrirão eventuais despesas decorrentes desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 26 de julho de 2017.


ELIAS CHEDIEK
Vereador

12:21 27/07/2017 004574 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

Justificativa

Devemos por meio desta data, homenagear a todos os ciclistas e usuários da bicicleta, seja como meio de transporte, lazer ou esporte, pois sendo essa uma atividade e prática em consonância com a necessária sustentabilidade, assim colaboram com o meio ambiente, desacelerando o aquecimento global por ser um veículo não-poluente, sendo o índice de emissão de CO² zero.

Associado a esse fato, temos os inúmeros benefícios comprovados para a saúde e qualidade de vida de seus usuários: combate a depressão e ansiedade, reduz consideravelmente o risco de doenças cardiovasculares devido à diminuição da taxa de colesterol e triglicérides (dislipidemias) no sangue, previne o Diabetes, diminui a pressão arterial, melhora as capacidades físicas e mentais, além de aumentar a imunidade.

Contribui ainda com a significativa economia com combustível, não produz também poluição sonora e não ocupa muito espaço no trânsito, evitando o congestionamento nas cidades, onde ações desse tipo visando a diminuição do uso dos veículos automotores pela população tornou-se urgente e necessárias; sem esquecer de mencionar o seu baixíssimo custo de manutenção...

Diante de tantos benefícios objetivamos, com essa data, incentivar cada vez mais pessoas a utilizarem a bicicleta em suas várias possibilidades, como meio de transporte para o trabalho, prática esportiva, lazer/passeios e com isso possam ter mais prazer, liberdade, qualidade de vida e um estado de paz.

É preciso lembrar que o uso da bicicleta, sempre um meio de locomoção sustentável e viável.

A data escolhida se dá por conta da data de falecimento do ciclista olímpico araraquarense Anésio Argenton, uma das maiores personalidades esportivas do município e o maior ciclista de velódromo da história do Brasil, e a muitos outros ciclistas anônimos.



ELIAS CHEDIEK
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	004
PROC.	263/17
C.M.	

DESPACHOS

Processo nº 263/17

Julgado objeto de deliberação.
Araraquara, 01 AGO. 2017

Presidente

Às Comissões competentes.
Araraquara, 01 AGO 2017

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos
termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, 12 SET. 2017

Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a
requerimento do vereador Elias

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara, 12 SET. 2017

Presidente

Valdemar M. Neto Mendonça

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: quarta-feira, 2 de agosto de 2017 17:33
Para: Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Cc: Daniel L. O. Mattosinho
Assunto: PL 216/17 (Elias Chediek) - prazo para apresentação de emenda
Anexos: PL 216-17.pdf

Controle:

Destinatário	Entrega	Ler
Assessoria Chediek	Entregue: 02/08/2017 17:33	
Assessoria Juliana Damus	Entregue: 02/08/2017 17:33	
Édio Lopes	Entregue: 02/08/2017 17:33	Lida: 03/08/2017 09:11
Edison Jose Soares	Entregue: 02/08/2017 17:33	Lida: 03/08/2017 14:54
Elias Chediek	Entregue: 02/08/2017 17:33	Lida: 02/08/2017 18:00
Elton Hugo Negrini	Entregue: 02/08/2017 17:33	
Gerson Roza de Freitas	Entregue: 02/08/2017 17:33	Lida: 02/08/2017 17:57
Jeferson Yashuda	Entregue: 02/08/2017 17:33	Lida: 02/08/2017 17:55
José Carlos Porsani	Entregue: 02/08/2017 17:33	Lida: 02/08/2017 17:34
Jose Luiz Gilliotti dos Santos	Entregue: 02/08/2017 17:33	Lida: 03/08/2017 17:06
Juliana Damus	Entregue: 02/08/2017 17:33	Lida: 02/08/2017 18:04
Lucas Grecco	Entregue: 02/08/2017 17:33	
Magal Verri	Entregue: 02/08/2017 17:33	Lida: 02/08/2017 17:51
Pastor Raimundo Bezerra	Entregue: 02/08/2017 17:33	
Paulo Fernando Paes Landim	Entregue: 02/08/2017 17:33	Lida: 03/08/2017 09:17
Presidencia	Entregue: 02/08/2017 17:33	
Rafael de Angeli	Entregue: 02/08/2017 17:33	
Roger Tiago de Freitas Mende	Entregue: 02/08/2017 17:33	
Tenente Santana	Entregue: 02/08/2017 17:33	Lida: 02/08/2017 17:55
Thainara Karoline Faria	Entregue: 02/08/2017 17:33	
Toninho do Mel	Entregue: 02/08/2017 17:33	Lida: 03/08/2017 09:14
Daniel L. O. Mattosinho	Entregue: 02/08/2017 17:33	Lida: 03/08/2017 12:59

Boa tarde!

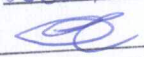
É a presente correspondência eletrônica para informar que encontra-se aberto o prazo de 10 dias para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 216/17, do Vereador Elias Chediek, nos termos do artigo 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

Relembro que, após o decurso do prazo mencionado, somente serão admitidas as emendas subscritas pela maioria absoluta dos vereadores.

INICIATIVA: Vereador Elias Chediek

ASSUNTO: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Ciclista", a ser realizado anualmente no dia 03 de Outubro.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 02/08/2017 a 11/08/2017 (10 dias)

FLS.	006
PROC.	263/17
C.M.	

Sem mais para o momento, permaneço à disposição no caso de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA

Diretoria Legislativa

Telefone fixo (16) 3301-0619

Telefone móvel (16) 9 9752-8056

E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS.	007
PROC.	263/17
C.M.	

PARECER Nº

314

/17

Projeto de Lei nº 216/2017

Processo nº 263/2017

Iniciativa: Vereador Elias Chediek

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Ciclista", a ser realizado anualmente no dia 03 de Outubro.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade desta propositura.

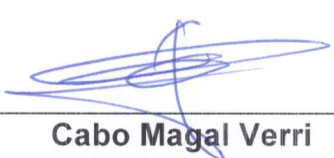
Há pertinência temática para que a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento analise o presente projeto de lei.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 11 AGO 2017

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri



Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTO

PARECER Nº

186

/17

Projeto de Lei nº 216/2017

Processo nº 263/2017

Iniciativa: Vereador Elias Chediek

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Ciclista", a ser realizado anualmente no dia 03 de Outubro.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

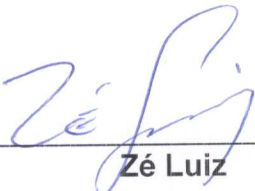
Cabe ao plenário decidir.

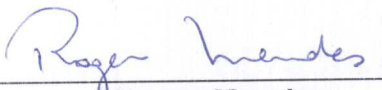
É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

11 AGO 2017


Elias Chediek
Presidente da CTFO


Zé Luiz


Roger Mendes



FLS.	009
PROC.	263/17
C.M.	LB

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 216/17
PROJETO DE LEI NÚMERO 216/17
INICIATIVA: VEREADOR ELIAS CHEDIEK

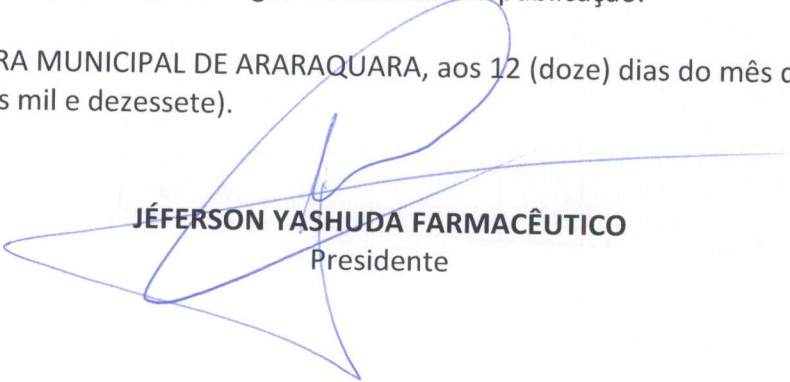
Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Ciclista", a ser realizado anualmente no dia 03 de Outubro.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o "Dia Municipal do Ciclista", a ser realizado anualmente no dia 03 de outubro.

Art. 2º Incentivos junto às instituições públicas ou privadas, cobrirão eventuais despesas decorrentes desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	010
PROC.	263/17
DATA	12/09/2017

Ofício nº 087/17-DL

Araraquara, 12 de setembro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2017, a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
215/17	196/17	Vereador José Carlos Porsani	Denomina Avenida Yolanda Accacio Campani a via pública da sede do Município.
216/17	216/17	Vereador Elias Chediek	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Ciclista", a ser realizado anualmente no dia 03 de Outubro.
217/17	256/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 1.500.000,00 e dá outras providências.
218/17	258/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 986.000,00 (novecentos e oitenta e seis mil reais), e dá outras providências.
219/17	260/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), e dá outras providências.
220/17	239/17	Vereador Gerson da Farmácia	Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia da Conscientização para a Prevenção da Lesão Medular", a ser realizada anualmente no mês de setembro.

Atenciosamente,

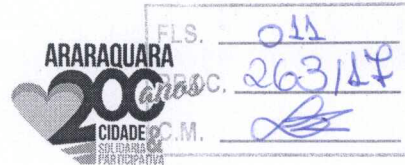
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1761/2017

Em 20 de setembro de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

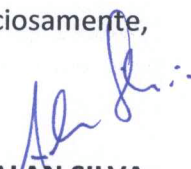
Autógrafo nº 216/17
Projeto de Lei nº 216/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.081, de 18 de setembro de 2017, instituindo e incluindo no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Ciclista", a ser realizado anualmente no dia 03 de outubro.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

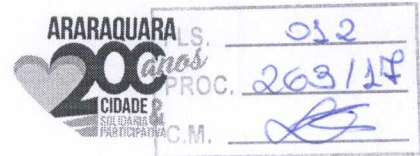

ALAN SILVA
Chefe de Gabinete

("PC")

16:14 21/09/2017 005987 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.081

De 18 de setembro de 2017

Autógrafo nº 216/17 - Projeto de Lei nº 216/17

Iniciativa: Vereador Elias Chediek

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal do Ciclista", a ser realizado anualmente no dia 03 de Outubro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 12 (doze) de setembro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o "Dia Municipal do Ciclista", a ser realizado anualmente no dia 03 de outubro.

Art. 2º Incentivos junto às instituições públicas ou privadas, cobrirão eventuais despesas decorrentes desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

DAMIANO BARBIERO NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Quarta-Feira, 20/setembro/17 - Ano 112 – Nº 225.

16:14 21/09/2017 005987 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA